



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076-2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 076-2020, Pregão Presencial nº 012-2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino o Registro de Preços referente **O Item 02**, pelo valor total de R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais), **o Item 06**, pelo valor total de R\$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais), **o Item 16** pelo valor total de R\$ 31.280,00 (trinta e um mil e duzentos e oitenta reais), **o Item 17**, pelo valor total de R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais), **o Item 19**, pelo valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), **o Item 21**, pelo valor total de R\$ 2.385,00 (dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais), **o Item 53**, pelo valor total de R\$ 3.195,00 (três mil e cento e noventa e cinco reais), **o Item 81**, pelo valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), **o Item 83**, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), **o Item 89**, pelo valor total de R\$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais), **o Item 109**, pelo valor total de R\$ 2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais), **o Item 111**, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e **o Item 122**, pelo valor total de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), em favor da empresa: **JOSELINO LOPES BOMFIM – ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.484.812/0001-07, estabelecida na Rua Anísio Veiga, 570 – Centro – Cocos-BA. **O Item 03**, pelo valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), **o Item 04**, pelo valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **o Item 22** pelo valor total de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais), **o Item 25**, pelo valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), **o Item 26**, pelo valor total de R\$ 19.120,00 (dezenove mil e cento e vinte reais), **o Item 27**, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), **o Item 28**, pelo valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), **o Item 29**, pelo valor total de R\$ 29.410,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e dez reais), **o Item 31**, com o valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), **o Item 35**, pelo valor total de R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais), **o Item 36**, pelo valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), **o Item 39**, pelo valor total de R\$ 13.140,00 (treze mil e cento e quarenta reais), **o Item 40**, pelo valor total de R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos reais), **o Item 41**, com o valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), **o Item 44**, pelo valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **o Item 49**, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **o Item 55**, pelo valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e duzentos reais), **o Item 60**, pelo valor total de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais), **o Item 63**, com o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), **o Item 64**, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), **o Item 65**, pelo valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quinhentos reais), **o Item 67**, pelo valor total de R\$ 10.165,00 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais), **o Item 68**, pelo valor total de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), **o Item 75**, pelo valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), **o Item 76**, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), **o Item 87**, pelo valor total de R\$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais), **o Item 88**, pelo valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), **o Item 96**, pelo valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), **o Item 97**, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), **o Item 100**, pelo valor total de R\$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais), **o Item 118**, pelo valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) e **o Item 119**, pelo valor total de R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais), em favor da empresa **JOSE FRANCISCO VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ n.º 97.455.976/0001-90, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 706 – casa – Centro - Cocos – BA. **O Item 32**, pelo valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), **o Item 34**, pelo valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), **o Item 46** pelo valor total de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais), **o Item 57**, pelo valor total de R\$ 29.875,00 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais), **o Item 62**, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), **o Item 85**, pelo valor total de R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), **o Item 90**, pelo valor total de R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), **o Item 101**, pelo valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), e **o Item 121**, com o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), em favor da empresa: **WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS – ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.166.470/0001-25, estabelecida na Rua Bom Jesus, 193 – Sala – Centro - Cocos – BA. **O Item 86**, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em favor da empresa: **IVANILDA MARIA DE JESUS**, inscrita no CNPJ n.º 12.646.324/0001-80, estabelecida na Av. Castro Alves, 10 – Centro - Santana – BA. **O Item 110**, pelo

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), e o **Item 120**, pelo valor total de R\$ 13.350,00 (treze mil e trezentos e cinquenta reais), em favor da empresa: **AMAURI PEREIRA CASTRO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.131.826/0001-15, estabelecida na Rua Lucrécio Novais, 735 – Loja – Centro – Serra Dourada – BA.

Cocos - BA, 05 de junho de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal